



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO 11/2019

DISPENSA 03/2019
PROCESSO 08/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E DANIEL HUGO SEMIN – CNPJ 11.663.392/0001-95

Identificação: Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.869.621/0001-45, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município. Neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Dominiak, residente na Rua Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta Cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 476.399.549-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, DANIEL HUGO SEMIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.663.392/0001-95, com sede a Rua São Francisco de Assis, 49 CEP 85.450-000, na Cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor DANIEL HUGO SEMIN, residente e domiciliado na Rua Gaspar Lemos, 102, na Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 4.611.433-7 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 336.265.709-59, de agora em diante denominado CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, sendo:

QUATRO HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, IN LOCO. CONFORME CRONOGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

QUATRO HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, IN LOCO. CONFORME CRONOGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que serão pagos mensalmente até o 12º dia útil de cada mês, após atestado e aceite da prestação de serviços pelo **fiscal do Contrato, Senhor Jair Ortiz, Técnico Agropecuário – Servidor Efetivo do Município, MATRICULA Nº 220-8 E CPF 802.355.909-59.**

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação: *Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico – Depto Fomento Agropecuário 3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato decorrente do presente terá início dia 06/02/2019 e finalizará no dia 06/10/2019;

A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar com terceiro o serviço objeto deste contrato. O **PROFISSIONAL APRESENTADO PELA EMPRESA É O SENHOR DOUGLAS ARAUJO SEMIN – MEDICO VETERINARIO, CFME DIPLOMA EM ANEXO AO PROCESSO – RG 8.239.884-8 PR – E NÃO PODERÁ SER SUBSTITUIDO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito público.

FISCALIZAÇÃO: A execução e fiscalização do Objeto deste contrato serão de responsabilidade do Sr. **JAIR ORTIZ – MATRICULA 220-8 E CPF 802.355.909-59**

FORO COMPETENTE: Fica eleito o foro competente da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes datam e assinam o presente Instrumento Contratual, obrigando-se por si e por seus sucessores ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Daniel Hugo Semin



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 018/2019

SÚMULA: RETIFICA A PORTARIA Nº 02/2019, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr,
Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RETIFICADO a Portaria Nº 02/2019, de 16 de janeiro de 2019, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme segue:

Na representação dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

TITULAR: onde se lê Solange Cristina da Cruz Slompo, leia-se Solange Cristina da Cruz.

Na representação de Pais de Alunos:

TITULAR: onde se lê Alcione Cichoski Ortiz, leia-se Alcione Maria Cichoski.

TITULAR: onde se lê Leandra Cristina Albuquerque, leia-se Leandra Cristina Piana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.16/2019 EM 05/02/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor FABIO SCIMEONI, com cargo efetivo de motorista, sendo três meses de férias, início em 05/02/2019 a 05/05/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.17/2019 EM 05/02/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora IVANI BARONI DA SILVA, cargo efetivo de agente posto de saúde e 2/3 em espécie distribuído nos meses de fevereiro e março 2019. e 1/3 de férias no mês abril 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.19/2019 EM 05/02/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora VANIELE BISINELLA, cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA e 2/3 em espécie distribuído nos meses de fevereiro e março 2019, e 1/3 de férias no mês abril 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 03/2019 PROCESSO Nº 08/2019

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **DANIEL HUGO SEMIN – CNPJ 11.663.392/0001-95.** tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Valor total da contratação R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO FOMENTO AGROPECUARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
43.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 04 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 PROCESSO 02/2019

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **DANIEL HUGO SEMIN – CNPJ 11.663.392/0001-95.** tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Valor total da contratação R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO FOMENTO AGROPECUARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
43.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 04 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017